



Comprovante de Publicação

Nº: 8895	Identificação: 15/2012
Data/Hora Veiculação: 02/01/2012 17:18	Data Publicação : 03/01/2012
Ato: DECRETO Nº 24.843/2011	
Assunto: REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Fica reenquadrada, a partir de 01 de dezembro de 2011, a servidora LUCIANE ANDREA CARRARO, RG Nº 10.078.121-2/PR, matrícula nº 10037, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5.	

Completo

DECRETO Nº 24.843/2011 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 01 de dezembro de 2011, a servidora LUCIANE ANDREA CARRARO, RG Nº 10.078.121-2/PR, matrícula nº 10037, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 23.938/2010. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.02 15:04:04 -0200 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj